



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento N° 35101/22

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Santa Luzia

DATA DE ENTRADA: 09/04/2022

ASSUNTO: Licitação - 00001/2022 - Dispensa (Lei N° 8.666/1993) - Serviço de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais Youtube e Facebook.

INTERESSADOS: Thiago Augusto Lira Araujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ: 20.627.681/0001-20. Lote(s): 01. Valor: 50.896,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 07 de março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00001/2022****PROCESSO: 00001/2022**

OBJETO: Serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais, YouTube e Facebook.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): ELVÂNIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483, CNPJ nº 40.813.681/0001-21 - End. RUA JOSÉ ALVES DANTAS, 262, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais),

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 10 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 00001/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022**

OBJETO: Serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais, YouTube e Facebook.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): ELVÂNIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483, CNPJ nº 40.813.681/0001-21, End. RUA JOSÉ ALVES DANTAS, 262, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Santa Luzia, 11 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

CONTRATO Nº 00001/2022
DISPENSA Nº 00001/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**, E A EMPRESA **ELVANIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483**, PARA SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, PELA INTERNET ATRAVÉS DAS PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS, YOUTUBE E FACEBOOK.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.508.640/0001-75, com sede na Rua Pe Juvino nº 10, Centro, Santa Luzia - PB, CEP: 58600-00, doravante denominada CONTRATANTE, legalmente representada pelo seu Presidente **THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 3472949 SSP/PB e CPF Nº 090.374.474-06, residente e domiciliado na Rua Pedro Florentino de Souza, nº 273 – Bairro Antônio Bento na cidade de Santa Luzia-PB, e do outro lado a empresa **ELVANIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483**, CNPJ nº 40.813.681/0001-21, End. Rua José Alves Dantas, 262, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000, representada pelo o Sr. Elvanio Creide Lima Cabral, brasileiro, empresário, CPF Nº. 057.313.139-83, RG Nº. 2.763.173 – 2ª via SSP/PB residente e domiciliado na Rua José Alves Dantas, 262, Antônio Bento, Santa Luzia/PB, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADO**, Resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato tem fundamentação legal na Lei 8.666/93 e especificamente no disposto no Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores (Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO – Constitui objeto do presente Contrato a Serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais, YouTube e Facebook.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor total estimado deste contrato é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), sendo um valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) a ser pago mediante comprovação da prestação do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.010 Câmara Municipal

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de execução do presente contrato será de **10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja iniciando em 11 de março de 2022 até 31 de dezembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado a critério da administração, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

- 1- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 2- Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- 3- Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 4- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 5 - Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados;
- 6 - Responder por quaisquer interferências de estranhos nos acessos em serviço, bem como zelar pela integridade da comunicação;
- 7 - Apresentar e disponibilizar ao CONTRATANTE soluções que mantenham a confiabilidade das comunicações e garantam a segurança, qualidade do serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 2 - Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 3 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 4 - Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO ADITAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

- 1 - O presente contrato não sofrerá reajuste, mas poderá ser modificado mediante Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, no caso de inadimplência contratual por qualquer das partes contratantes, reservando-se à parte que se achar prejudicada, o direito de reclamar perdas e danos, observando-se as formalidades legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 1 - A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução deste Contrato ficará a cargo da Câmara Municipal de Santa Luzia, através de um servidor designado, que também será responsável pelo atesto das notas fiscais.
- 2 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão superior da administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** é a única responsável perante a **CONTRATANTE**, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela **CONTRATANTE** e / ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato com o **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o Contrato, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa de 10% do valor do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
4 - Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

1 - O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

1 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, como competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas deste CONTRATO, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem os contratantes, mutuamente justos e acordados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Santa Luzia-PB, 11 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

ELVÂNIO CREIDE LIMA CABRAL
05731391483
CNPJ nº 40.813.681/0001-21
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

Nome:

CPF: 071.576.864-65

2-

Nome: Paolliene Dairane Nascimento Santo

CPF: 072.857.834-99



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00001/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022

OBJETO: Serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais, YouTube e Facebook.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): ELVANIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483, CNPJ nº 40.813.681/0001-21, End. RUA JOSÉ ALVES DANTAS, 262, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Santa Luzia, 11 de março de 2022.


THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 00006/2022, que objetiva: confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ: 20.627.681/0001-20. Lote(s): 01. Valor: 50.896,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 07 de março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 00001/2022****PROCESSO: 00001/2022**

OBJETO: Serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais, YouTube e Facebook.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N.º 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): ELVÂNIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483, CNPJ n.º 40.813.681/0001-21 - End. RUA JOSÉ ALVES DANTAS, 262, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais),

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 10 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N.º 00001/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00001/2022**

OBJETO: Serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais, YouTube e Facebook.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N.º 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): ELVÂNIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483, CNPJ n.º 40.813.681/0001-21, End. RUA JOSÉ ALVES DANTAS, 262, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Santa Luzia, 11 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2022, que objetiva: confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI, CNPJ: 20.627.681/0001-20. Lote(s): 01. Valor: 50.896,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 07 de março de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00001/2022****PROCESSO: 00001/2022**

OBJETO: Serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais, YouTube e Facebook.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): ELVÂNIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483, CNPJ nº 40.813.681/0001-21 - End. RUA JOSÉ ALVES DANTAS, 262, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais),

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 10 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 00001/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022**

OBJETO: Serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais, YouTube e Facebook.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): ELVÂNIO CREIDE LIMA CABRAL 05731391483, CNPJ nº 40.813.681/0001-21, End. RUA JOSÉ ALVES DANTAS, 262, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Santa Luzia, 11 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 09/04/2022 às 14:35:49 foi protocolizado o documento sob o Nº 35102/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Câmara Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Thiago Augusto Lira Araujo.

Número do Contrato: 000000012022

Data da Publicação: 11/03/2022

Data da Assinatura: 11/03/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 16.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Serviço de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, pela internet através das plataformas de redes sociais Youtube e Facebook.

Contratado (Nome): ELVANIO CREIDE LIMA CABRAL

Contratado (CNPJ): 40.813.681/0001-21

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	ccead28e55dccc73397afc5853b63043
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c4affc6401d45b9aceca0a3028add279
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	c4affc6401d45b9aceca0a3028add279

João Pessoa, 09 de Abril de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB